

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.  
MATERIA: PROJETO DE LEI Nº 16/2023.  
PROCESSO: PROCESSO Nº 020/2023.  
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.  
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 015/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

## PARECER.

AVOCADO por mim o presente Projeto de Lei nº 016/2023, Processo nº 020/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO SC PARA O ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Analisamos o presente Projeto de Lei apresentado pelo Prefeito Municipal, o seu objetivo, a sua finalidade, os valores da devida suplementação, as ações, o programa e projetos contemplados. Concluímos pela Legalidade e Constitucionalidade do Projeto apresentado. Somos de parecer a que devemos APROVAR o projeto no seu teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 14 de fevereiro de 2023.

Vereador ANGELO CAMPAGNOLO  
Relator

Par 036-23

o presente parecer  
por \_\_\_\_\_ dos membros  
presentes na comissão.

Em \_\_\_\_\_

*Silvani Júnior*  
Presidente

o presente parecer  
por \_\_\_\_\_ dos presentes  
em plenário, em \_\_\_\_\_  
Votação: em \_\_\_\_\_ / /  
Presidente

o presente parecer  
por \_\_\_\_\_ dos presentes  
em plenário, em \_\_\_\_\_  
Votação: em \_\_\_\_\_ / /  
Presidente